



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 153/2013
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Cede parcialmente o servidor ao
SINTESE, e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder parcialmente o Servidor Municipal, o Sr. **FRANCISCO FILHO DE OLIVEIRA**, Professor PNS, portador do CPF Nº **654.635.955-34** e RG. Nº **1.035.362-SE**, em atendimento ao ofício nº 2616/2013 e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, para prestar seus serviços no SINTESE como Coordenador Geral da Sub Sede do Alto Sertão (50% da jornada de trabalho) e 50% lecionando com Professor na Escola Municipal Raquel Rodrigues Bernardino, no Povoado Linda França, com ônus para órgão de origem, com início em 01 de agosto e término 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

08.11.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE
Delfino da Silva Filho
Chefe do DRM
CPF: 474.043.33-15